



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 680/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Processo nº - 00717/20  
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 337/2020, de autoria da Senhora Deputada Cibele Moura, que considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Pedro Henrique, localizada no Município de Barra de Santo Antônio,

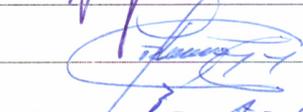
Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

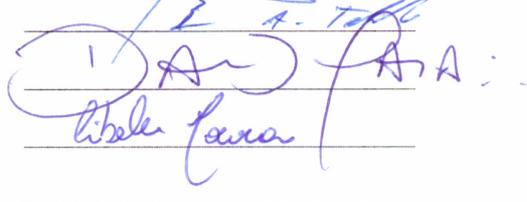
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11  
de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
Cibele Moura

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_